



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2021

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Abraveses, compete à Direção elaborar anualmente e submeter ao parecer do Conselho Fiscal, o relatório de atividades e contas do exercício de 2021, para que este se pronuncie nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 32º dos estatutos.

É da competência da Assembleia-Geral, nos termos da alínea c) do artigo 35º dos estatutos, apreciar e votar o relatório de atividades e contas 2021.

Compete à Direção, entre outras atribuições, gerir a Casa do Povo de Abraveses, representá-la, assegurar a organização e o funcionamento dos serviços e equipamentos, bem como promover a organização e elaboração da contabilidade nos termos da lei.

O plano de atividades para 2021 previa a realização de várias iniciativas e eventos, que não se puderam realizar devido à evolução da pandemia de COVID 19, que também criou grandes constrangimentos no funcionamento das respostas sociais que desenvolvemos.

Com este documento, traduzimos o trabalho, a dedicação de toda a Direção e as principais atividades desenvolvidas em 2021, bem como apresentamos as correspondentes contas do exercício.

1 – CRECHE

- O funcionamento regular desta resposta foi muito afetado pela pandemia COVID 19, que mudou em muito os procedimentos, relações profissionais e sociais dos colaboradores da Creche com os pais das crianças, tendo-lhes sido proibida a entrada nas instalações;
- Novas formas de comunicar com os pais foram utilizadas pelas colaboradoras da creche, no sentido de uma diferenciação positiva, mantendo uma imagem de marca e de qualidade;
- A Portaria nº 271/2020 de 24 de novembro, definiu as condições específicas da gratuidade da frequência de creche, para as crianças abrangidas pelo 1º e 2º escalão (a partir do segundo filho) de rendimento de comparticipação familiar. A sua implementação originou diversos constrangimentos, tendo a Direção da CPA devolvido a estes pais, em tempo oportuno, as mensalidades pagas indevidamente;

2 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (NAVVD)

- Foi dada continuidade aos Projetos “Ancoragem Norte” e “Ancoragem Centro”, ambos apoiados pelo POISE, que permitiram o atendimento descentralizado às vítimas de violência doméstica em todo o Distrito de Viseu. Ambos os projetos têm financiamento aprovado até 30 de novembro de 2022;
- Foi iniciado o processo de certificação e auditoria do NAVVD Viseu e do CAEV Viseu, por uma Equipa Técnica do Coimbra Business School /ISCA, no âmbito do “Estudo de Diagnóstico Avaliativo e de Auditoria das Entidades que integram a RNAVVD”, conforme estratégia definida



pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). É de realçar que estas respostas desenvolvidas pela CPA foram as primeiras, a nível nacional, a iniciar este processo de avaliação;

- Foi assinado a 16 de setembro de 2021, no Tribunal da Comarca de Viseu, em cerimónia presidida pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, um Protocolo de Cooperação entre a Casa do Povo de Abraveses, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e o Ministério Público da Comarca de Viseu, para a criação de um Gabinete de Informação e Estabilização da Vítima, a funcionar junto do Tribunal de Viseu, onde as Técnicas do NAVVD Viseu prestam trabalho técnico de apoio;
- Foi estabelecido protocolo de cooperação com a Câmara Municipal de Carregal do Sal, com o objetivo de a Diretora Técnica do NAVVD Viseu integrar A “Equipa para a Igualdade na Vida Local” deste Município;
- Foi estabelecido protocolo de parceria com a IPSS “Bagos d’ Ouro”, tendo em vista o apoio técnico do NAVVD às vítimas de violência doméstica dos concelhos de S. João da Pesqueira, Tabuaça e Armamar;
- A Diretora Técnica do NAVVD participou, a convite da CIG, no “Fórum Portugal Contra a Violência”, realizado em Lisboa nos dias 17 e 18 de novembro, onde apresentou a experiência do NAVVD / CAEV no âmbito da resposta inovadora do apoio às vítimas de violência doméstica;

3 – CAEV – Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica e CAD - Centro de Acolhimento Diferenciado para Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental

- Foi feito o pagamento integral do financiamento em dívida à Caixa Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, referente ao empréstimo de 210 00 ,00 €, contraído em outubro de 2018, para a compra do edifício onde funciona esta resposta social. Foi feita a correspondente desipoteca do referido prédio;
- Foi concluído em 31 de dezembro 2021, o projeto POISE -03-4437-FSE-000180, iniciado em 01 de novembro de 2019;
- Foi aprovado pelo POISE, sem qualquer corte de verba, a nossa candidatura para o novo projeto de financiamento do CAEV, para o período 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, no valor de 258 720,00 €;
- Considerando as regras para a contratação pública, foi a CPA obrigada a desenvolver um processo para o fornecimento de refeições ao CAEV, para o qual convidou três IPSS a apresentarem as suas propostas. Esta contratação pública foi adjudicada à AMOS – Associação de Moselos;
- Devemos realçar o apoio dado ao CAEV, pelo Hipermercado ALDI, com a oferta semanal de diversos géneros alimentares;



4 – RAP – Resposta de Apoio Psicológico a Crianças Vítimas

A Casa do Povo de Abraveses viu aprovado o projeto POISE 03-4437-FSE-000345 – RAP, a desenvolver na CIM Dão Lafões, com início a 1 de setembro de 2021 e término a 31 dezembro 2022, para o qual contratou uma Técnica de Psicologia, que também passou a apoiar a CPCJ de Viseu.

Esta resposta inovadora, implementada a nível nacional, teve uma cerimónia pública de apresentação no Instituto Politécnico de Viseu, no dia 16 de setembro de 2021, com a presença de várias Instituições de todo o País e presidida pela Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade – Rosa Monteiro

5 – PROTOCOLO RSI

- Continuou em funcionamento o Protocolo RSI com o Instituto da Segurança Social, IP, de harmonia com o disposto no artº. 37º da Lei nº. 13/2003, de 21 de Maio, e Despacho 451/200 de 10 de Janeiro, que teve o seu início em 01 de Junho de 2007, para o acompanhamento de 250 famílias nas Freguesias de Abraveses, Campo, Calde, Lordosa, Mundão, Cavernães, Côta, Cepões, Rio de Loba, Santos Evos, S. Pedro de France, Barreiros, alargado aos bairros da Tevisil e Municipal em Viseu, bem como algumas ruas e avenidas envolventes;
- Em reunião realizada no Hotel Príncipe Perfeito em Viseu, no dia 4 de junho de 2021, o Presidente da Direção questionou a Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre os constrangimentos com os protocolos RSI, seu subfinanciamento e transferência para as autarquias locais. Foi solicitado pela Senhora Ministra o envio de um relatório sobre este assunto, para o seu e-mail pessoal, que facultou. Este relatório foi enviado a 13 de junho de 2021 e como, a 21 de julho de 2021, não havia qualquer resposta da Sra. Ministra, foi enviado novo e-mail. A 18 de outubro de 2021, continuando a CPA sem qualquer resposta, foi enviado novo e-mail, ao qual também não se dignou responder;
- De acordo com a transferência de competências de Ação Social para os Municípios, nos termos da Portaria 65/2021 de 17 de março, que regulamenta o Decreto Lei 55/2020 de 12 de agosto, em maio, a Direção da CPA oficiou à Câmara Municipal de Viseu, manifestando a sua disponibilidade para a continuidade do trabalho que tem vindo a desenvolver no concelho de Viseu com os beneficiários do RSI;
- Em 15 de dezembro foi a Direção da CPA convocada para uma reunião com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu - Eng. João Paulo Gouveia, onde foi abordada a situação da transferência dos Protocolos RSI para o Município. Foi-lhe apresentado mapa contabilístico comprovativo do subfinanciamento deste protocolo pela Segurança Social. O Sr. Vice-Presidente informou que o Município de Viseu iria reivindicar junto do Governo o aumento das verbas para as Equipas Técnicas dos Protocolos RSI e descansou os dirigentes desta IPSS dizendo "...podem descansar as vossas Equipas Técnicas que o Município de Viseu não as deixará cair neste processo de transferência de competências...". Foi com satisfação que os dirigentes da CPA registaram esta informação;



– Foi concluído a 21 de junho de 2019 o projeto de capacitação para a inclusão POISE – 03 – 4230 – FS – 000438, cujo saldo final ficou regularizado em 28/05/2020, com a não elegibilidade do valor de 6.546,00 €, por culpa da empresa “PROMOVER – Consultores Lda” que nos fez a assessoria técnica a este projeto. Considerando que esta empresa cometeu irregularidades no procedimento das normas do Código dos Contratos Públicos, a Direção da CPA reuniu com os seus responsáveis, que assumiram a responsabilidade deste erro. Conforme e-mail que nos foi remetido em 17 de novembro de 2020 pela PROMOVER, foi assumido a responsabilidade pelo inadequado aconselhamento, pelo que se responsabilizam em ressarcir a CPA, em pagamentos faseados, do referido valor não elegível em saldo final. Após várias reuniões com a Dra. Anabela Ferreira, responsável da Promover, esta comprometeu-se que a partir de fevereiro de 2022 iria proceder ao pagamento faseado daquele montante, o que até esta data ainda não aconteceu.

6 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A CPA viu aprovada pelo IEFP uma candidatura no âmbito da medida “cheque formação – portaria nº 229/2015 de 3 de agosto”, que permitiu a realização de várias ações de formação profissional para todas as colaboradoras da CPA

7 – ACTIVIDADES CULTURAIS / SOCIAIS / RECREATIVAS

- Foi aprovado pelo Município de Viseu – Linha de Apoio Revitalizar 2021, a candidatura do projeto da Casa do Povo de Abraveses “Folclore na Escola ...Escola no Folclore ... o Antigo na Modernidade”, no montante de 7 500 euros, que permitiu a edição de livros com as partituras das cantigas de Rancho Folclórico da CPA, bem como a realização de um filme e de um dispositivo pedagógico educativo que mostra o trajar de antigamente da população da Freguesia de Abraveses;

- A convite do INATEL e do Município de Viseu, e dadas as restrições COVID 19, foram realizadas diversas atuações, só com a Tocata e Cantata do Rancho Folclórico;

- Foram instalados equipamentos de ar condicionado na sede da CPA, nos gabinetes afetos ao RSI e no salão dos troféus, graças à aprovação pelo BPI e da Fundação “la Caixa” de uma “IDS - Iniciativa Social Descentralizada” que comparticipou os custos com a melhoria da climatização / ar condicionado da sede da CPA.

Face às atividades desenvolvidas e ao resultado líquido apurado no exercício de 2021, no valor de 35. 755,78 € (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), espera a Direção da CPA a aprovação do presente relatório de atividades e contas do exercício de 2021.

Abraveses, 18 de março de 2022



A DIREÇÃO

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário:

Tesoureiro:

Vogais:

